



FAZ SABER a(o) JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Malvina Marques Garanito e Izaura Marques Vianna dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Dionizia Santos Silva da Costa e Josemilson Jose da Costa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Juiz de Fora, nº 486, Jardim Alegria, Francisco Morato, SP, CEP: 07985-010, denominado pelo lote 33 da quadra 75 do loteamento denominado Jardim Alegria situado no distrito e Município de Francisco Morato, Comarca de Franco da Rocha, com a área de 300,00 m2, contribuinte nº 1-35-075-033-00 junto a Prefeitura Municipal de Francisco Morato e inscrito na matrícula nº 27.620 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha Estado de São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 21 de janeiro de 2022.

FRANCO DA ROCHA

Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 0010305-41.2017.8.26.0198

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Júri/Exec./Inf. Juv., do Foro de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Carvalho de Sá Roriz, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOSIAS ARAUJO DA SILVA, Brasileiro, RG 31.398.654, mãe Maria Araujo da Silva, Nascido/Nascida 12/01/1963, natural de Cabo - PE, com endereço à Avenida Sao Miguel, 1150, Vila Marieta, CEP 03619-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Perda ou Suspensão do Poder Familiar por parte de Justiça Pública, alegando em síntese: Destituição do poder familiar, com pedido liminar, em face de Patricia Alves de Oliveira e Josias Araújo da Silva, para a defesa dos interesses do filho W. A. de O. A., porquanto ambos abandonaram o filho, estando o pai em local desconhecido, ao passo que a mãe, que estava presa, teve a oportunidade de reencontrar o filho e não o fez. Diante do exposto, é a presente para requerer: a) Seja deferida a liminar para a suspender o exercício do poder familiar dos genitores Patricia Alves de Oliveira e Josias Araújo da Silva sobre o filho W. A. de O. A., nos termos do disposto no artigo 157 da Lei no. 8.069/90, até o julgamento da presente demanda;b) Citação dos requeridos para que, querendo, ofereçam resposta no prazo legal de dez dias, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos aqui alegados, acompanhando os demais atos processuais; c) Seja, ao final, decretada a destituição do poder familiar que os requeridos Patricia Alves de Oliveira e Josias Araújo da Silva detêm sobre W. A. de O. A., com fundamento no disposto nos artigos 22 e 24 da Lei no. 8.069/90 e artigo 1638 do Código Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 10 (dez) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Franco da Rocha, aos 02 de março de 2022.

GÁLIA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DE PEDRO EDIVALDO JACINTO, REQUERIDO POR MARIA IZABEL JACINTO - PROCESSO Nº1000270-91.2020.8.26.0200.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Gália, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21/05/2021, foi julgado PROCEDENTE o pedido para nomear a requerente Maria Izabel Jacinto, para o cargo de curador definitivo de Pedro Edivaldo Jacinto, em substituição ao curador anterior, mantendo-se os limites da curatela fixadas em juízo anteriormente. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Gália, aos 14 de junho de 2021.

GARÇA

3ª Vara Cível

Edital de Aviso do Plano art. 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/05
EDITAL DE AVISO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE FLAVIA CRISTINA
PERÃO ME EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROCESSO Nº 1000628-
87.2019.8.26.0201 PRAZO DE 30 DIAS PARA OBJEÇÃO.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, do Foro de Garça, Estado de São Paulo, Dr. Tiago Tadeu Santos Coelho, AVISA AOS CREDORES, que a Recuperanda FLAVIA CRISTINA

PERÃO ME EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, apresentou PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. 1-) ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO: Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos (fls. 2470/2501 e 2536/2568 do processo), ou pela internet, no website do administrador judicial (<https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2020/06/PRJ-7.pdf>) 2-) PRAZO PARA OBJEÇÃO: Os credores poderão apresentar objeções, no prazo de 30 dias, a partir da publicação deste edital nos termos do artigo 55 da Lei 11.101/05. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Cidade de Garça, aos 01 de fevereiro de 2021.

GUARATINGUETÁ

2ª Vara Cível

2ª Vara de Guaratinguetá-SP

JULIANA SALZANI - JUÍZA DE DIREITO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CÍCERA RODRIGUES DA COSTA, REQUERIDO POR MARIA SUETÂNIA RODRIGUES DA COSTA - PROCESSO Nº1001128-28.2021.8.26.0220.

A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Salzani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/09/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de CÍCERA RODRIGUES DA COSTA, filha de Jose Inácio Rodrigues e Antonia Custodio Rodrigues, nascida aos 12/11/1925 em Presidente Juscelino-RN, com endereço na Rua Professor Francisco Alvim Taques Bitencourt, 89, Parque São Francisco, Guaratingueta-SP, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra Maria Suetânia Rodrigues da Costa, filha de Luiz Francelino da Costa e Cicera Rodrigues da Costa, com endereço na Rua Professor Francisco Alvim Taques Bitencourt, 89, Parque São Francisco, Guaratingueta-SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 05 de novembro de 2021.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE TEREZA RODRIGUES PEREIRA, REQUERIDO POR MARGARETE RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO CABETT PROCESSO Nº1004127-22.2019.8.26.0220.

A Mma. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dra. Juliana Salzani, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 18/10/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO de TEREZA RODRIGUES PEREIRA, filha de José Rodrigues Alves e Rosina Rodrigues Barbeta, nascida aos 12/12/1932 em Guaratinguetá-SP, com endereço na Rua Nhambiquara, 28, Casa, Pedregulho CEP 12511-240, Guaratingueta-SP, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Sra. Marisa Aparecida Pereira Rebello, CPF: 028.471.878-55, RG: 8.748.150-9, com endereço na Rua Benedito Cipolli, n. 49, Guaratingueta-SP. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guaratinguetá, aos 01 de dezembro de 2021.

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO ? PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004160-75.2020.8.26.0220

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, Dr(a). Walter Emídio da Silva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) TERCEIROS INTERESSADOS, REUS INCERTOS E AUSENTES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Almeida da Silva, brasileiro, divorciado, desempregado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 26.254.652-8 SSP/SP, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 066.167.488-63, domiciliado na Rua Tiradentes, nº 126, São Gonçalo, Guaratinguetá ? SP ? CEP 12502-190, ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a aquisição da área “?1) ? Uma área remanescente de 900.00 m2, da matrícula nº 4.326, Reg. 2, fls 1.755, do Livro 2 do Registro Geral. O remanescente é constituído de dois (2) terrenos a seguir descritos: - 1 terreno com frente para a Rua Três, onde mede 97,00 metros, igual largura nos fundos, por cinquenta (50,00) metros da frente aos fundos, com área de trezentos e cinquenta metros quadrados (300,00 m2), dividindo de um lado com a chácara quatorze (14), de outro lado com o imóvel constante na matrícula 5.527 e nos fundos com a chácara vinte e oito (28)?. 2) ? 1 terreno com frente para a rua Três localizado a vinte e dois (22,00) metros da divisa da chácara quatorze (14) onde mede onze (11) metros, igual largura nos fundos, por cinquenta (50,00) metros da frente aos fundos com a área de quinhentos e cinquenta (550,00) metros quadrados, dividindo de um lado com o remanescente da chácara treze (13) e nos fundos com a chácara vinte e oito (28). Conforme consta na cert. Fiscal da PM local, o valor venal dos referidos terrenos é de Cz\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco cruzados?, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.